



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões das comissões, foi aberta pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, Deputado Agaciel Maia, a décima segunda Reunião Extraordinária da Comissão, com a presença dos Deputados Rafael Prudente, Wasny de Roure, Profº Israel Batista e Julio Cesar. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos prestando uma homenagem ao servidor lotado nesta CEOF, Sebastião Antônio de Melo Peres, pela conquista de sua aposentadoria, após 43 anos de serviços prestados, dos quais mais de 22 anos dedicados à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro item da pauta, dos Comunicados; contudo não havendo comunicados a serem feitos, deu início ao segundo item da Pauta - matérias para discussão e votação, optando pela apreciação, em bloco, das seguintes Indicações: **Item nº 11**, discussão e votação da **Indicação nº 5.972, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Fazenda, Dr. Pedro Meneghetti, estudo para a redução da alíquota de ICMS incidente sobre a comercialização de flores no DF"; **Item nº 12**, discussão e votação da **Indicação nº 5.977, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Fazenda, Dr. Pedro Meneghetti, o envio para a CLDF do Projeto de Lei prorrogando o prazo constante no artigo 4º da Lei Distrital nº 5.287, de 30 de dezembro de 2013"; **Item nº 13**, discussão e votação da **Indicação nº 5.980, de 2015**, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a destinação obrigatória de um percentual de 30% do valor resultante da venda de lotes de propriedade do governo, para serem aplicados na infraestrutura da própria Região Administrativa onde os mesmos se localizem". Colocadas em votação, em bloco, pelo processo simbólico, as referidas Indicações foram **aprovadas** com cinco votos favoráveis. Em seguida, apreciação do **Item nº 1**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a inclusão obrigatória de cláusula de destinação de pontuação de companhia aérea ou milhagem em contratos de compra de passagens com recursos do Distrito Federal", relator Deputado Prof. Israel. Após a leitura do parecer e o uso da palavra pelo autor, quem ressaltou os benefícios que serão trazidos aos atletas do DF, com a aprovação do Projeto de Lei, iniciou-se o processo de votação do parecer, pela admissibilidade e aprovação, tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. Dando continuidade, o Presidente passou às relatorias parciais do Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, discussão e votação do parecer parcial ao **Projeto de Lei nº 647, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre o parecer parcial sobre o Plano



Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019”, **relator parcial Deputado Rafael Prudente**. Após a leitura do parecer e iniciada a fase de discussão, fizeram uso da palavra os Deputados Agaciel Maia, Profº Israel Batista e Wasny de Roure. O Presidente, Deputado Agaciel Maia, fez considerações acerca das relatorias parciais, esclarecendo que foram distribuídas aos quatro Deputados, membros da Comissão, cabendo a ele a relatoria geral, da mesma forma adotada nos anos de 2011 e 2012, quando foi relator pela CEOF e que, as relatorias parciais, passam por três estágios: o parecer do relator; a relatoria geral; e entendimentos com o Poder Executivo. O Deputado Profº Israel Batista, solicitou ao Presidente que estabelecesse canais de contato com o Poder Executivo, para que os Deputados da Comissão possam ser ouvidos e, conseqüentemente, obter retornos, pois entende que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, ao ter a prerrogativa de aprovar o Plano Plurianual e a PLOA, não pode ser apenas uma atendente das propostas vindas do Executivo, a expectativa é de que os relatores parciais possam mostrar seus projetos, propostas e sugestões. O Deputado Wasny de Roure, com a palavra, disse concordar com as colocações feitas pelo Deputado Profº Israel Batista e relatou que apresentaria duas emendas, uma delas, inclusive, já havia sido votada no plenário, sendo de conhecimento da Casa, que está na forma de uma nota técnica da Defensoria Pública. Encerrada a fase de discussão, o Presidente colocou o parecer em votação, pela admissibilidade e aprovação, tendo sido **aprovado** com quatro votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, apreciação do **Item nº 3**, discussão e votação do parecer parcial ao **Projeto de Lei nº 647, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019”, **relator parcial Deputado Julio Cesar**. Após a leitura do parecer e não havendo quem quisesse discutir, o parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com três votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência. A seguir, apreciação do **Item nº 4**, discussão e votação do parecer parcial ao **Projeto de Lei nº 647, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019”, **relator parcial Deputado Prof. Israel Batista**. Lido o parecer, pela admissibilidade e aprovação, e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com quatro votos favoráveis e uma abstenção. Dando continuidade, deu-se início a apreciação do **item nº 5**, discussão e votação do parecer parcial ao **Projeto de Lei nº 647, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019”, **relator parcial Deputado Wasny de Roure**. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação, e não havendo quem quisesse discutí-lo, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com quatro votos favoráveis e uma abstenção. A seguir, apreciação do **Item nº 6**, discussão e votação do parecer parcial ao **Projeto de Lei nº 648, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016”, **relator parcial Deputado Rafael Prudente**. Após a leitura do parecer, o relator registrou que, dos mais de trinta itens que foram licitados por Secretarias e Entidades, dezessete unidades orçamentárias não receberam emendas individuais. Houve uma emenda de sete



milhões e meio da Deputada Sandra Faraj, que foi rejeitada a pedido da mesma e as Emendas nºs 380 e 385, do Deputado Chico Vigilante, que também foram rejeitadas à pedido dele, bem como esclareceu que 23 emendas de subrelatoria, no valor de R\$66.000.000,00, foram feitas com o objetivo de atender as demandas da população. Encerrada a fase de discussão, o parecer parcial, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com 4 votos favoráveis e 1 abstenção. A seguir, apreciação do **Item nº 7**, discussão e votação do **parecer parcial ao Projeto de Lei nº 648, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016”, relator parcial Deputado Julio Cesar. Após a leitura do parecer parcial e não havendo membro que quisesse discutir, o parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com 4 votos favoráveis e 1 abstenção. Neste momento, o Presidente, Deputado Agaciel Maia solicitou permissão ao Deputado Profº Israel Batista, para fazer inversão da pauta, passando para a apreciação do **item nº 09**. Após o consentimento, deu início à discussão e votação do **parecer parcial ao Projeto de Lei nº 648, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016”, **relator parcial Deputado Wasny de Roure**. Após a leitura do parecer parcial, pela admissibilidade e aprovação e não havendo membro que quisesse discutir, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com 4 votos favoráveis e 1 abstenção. Dando continuidade, passou-se a apreciação do **item nº 8**, discussão e votação do parecer parcial ao **Projeto de Lei nº 648, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016”, **relator parcial Deputado Prof. Israel Batista**. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com 4 votos favoráveis e 1 abstenção. O Presidente passou à apreciação do **item nº 10**, discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 27**, de autoria da Defensoria Pública do DF, que “altera a Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, e dá outras providências”, relator Deputado Agaciel Maia. O Deputado Julio Cesar solicitou o uso da palavra, logo concedida, solicitando vista do referido projeto, se comprometendo a incluí-lo em votação na próxima reunião. O Sr. Presidente concedeu, com base no regimento, bem como solicitou à assessoria da Comissão que o incluísse na pauta da próxima reunião da comissão. Com a palavra, o Deputado Julio Cesar solicitou, também, a inclusão, extrapauta, do Projeto de Lei nº 635, de 2015, que havia sido retirado de pauta, a pedido dele, na reunião passada. O Presidente acatou e informou que havia outro item a ser incluído, extrapauta, o projeto de lei dos precatórios, Projeto de Lei nº 770, de 2015. Na sequência, deu início ao processo de apreciação de **item extrapauta**, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 770, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$39.817.040,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e dezessete mil e quarenta reais)”, relator Deputado Agaciel Maia. Por ser o Relator da matéria, passou a Presidência ao nobre Deputado Rafael Prudente, quem solicitou a palavra, informando que apesar de ter recebido em seu gabinete, a Sra. Vanderli –



representante da CEB –, e ter recebido algumas explicações referente ao destino do crédito, justificado que seria para pagamento de dívida junto à ANEEL, ainda restou-lhe dúvidas, especialmente quanto a origem e destino do dinheiro. O Sr. Presidente, Deputado Agaciel Maia concedeu a palavra à Sra. Vanderli, assessora da CEB, quem emitiu os devidos esclarecimentos. O Deputado Julio Cesar solicitou o uso da palavra, logo concedida, expondo que aproveitaria para pedir a inclusão, extrapauta, do Projeto de Lei nº 783, de 2015, conforme acordo no dia anterior, na reunião do Colégio de Líderes. Reassumindo a Presidência da Comissão, o Deputado Rafael Prudente, informou que, antes de acatar a solicitação do Deputado Julio Cesar relativa à inclusão do projeto de lei nº 783/2015, como item extrapauta, passaria a continuidade da apreciação do **Projeto de Lei nº 770, de 2015**, solicitando que o Deputado Agaciel Maia emitisse o parecer. Após a leitura do parecer, foi concedida a palavra ao Deputado Wasny de Roure, quem dirigiu-se à assessora Vanderly, da CEB, que gostaria de obter uma avaliação real, concreta, da situação da empresa, tanto da CEB como da Caesb, por entender ser importante os Parlamentares conhecerem o quadro financeiro real da instituição, os seus compromissos, suas fragilidades. Com a palavra, o Deputado Julio Cesar sugeriu que a Comissão convidasse os presidentes dessas empresas, como CEB, Caesb, Terracap e Metrô, para virem a esta Casa de Leis, mostrar os resultados dos últimos quatro anos, até mesmo para que esta Comissão possa estar respaldada quando novas solicitações de crédito surgirem. O Presidente, Deputado Rafael Prudente acatou a sugestão do Deputado Júlio Cesar, agradeceu a presença da assessora da CEB, Sra. Vanderly e retomou a apreciação do projeto, colocando o parecer do relator, pela admissibilidade e aprovação, em processo de votação, tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. Solicitou o uso da palavra o Deputado Julio Cesar, informando que havia recebido uma ligação da Deputada Liliane Roriz, pedindo-lhe que fosse incluído, como item extrapauta, o Projeto de Lei nº 663, de 2015, de autoria dela. Assumiu a Presidência o Deputado Agaciel Maia, colocando em apreciação, o **Item extrapauta**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 635, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão**, que altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que “dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”, relator Deputado Julio Cesar. Após a leitura do parecer e esclarecimento do relator de que o seu parecer seria pela admissibilidade e aprovação do projeto, rejeitada a Emenda Modificativa nº 1 e acatando-se a Emenda Substitutiva nº 2, de autoria da própria autora do projeto, foi iniciado o processo de votação, tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. Por ser o relator do item seguinte, o Deputado Agaciel transferiu a Presidência da Comissão para o Deputado Rafael Prudente, quem imediatamente, iniciou a apreciação de **item extrapauta**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 783, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos nas causas em que o Distrito Federal seja parte nos termos previstos na Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015”, relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação, encerrada a fase de discussão, deu início ao processo



de votação, tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. Reassumindo a Presidência, o Deputado Agaciel Maia colocou em apreciação o **item extrapauta**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 663, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “altera a Lei nº 5.463, de 16 de março de 2015, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS/DF e dá outras providências”, relator Deputado Prof. Israel Batista. Após a leitura do parecer, foi concedida a palavra ao Deputado Wasny de Roure, quem expôs a sua dificuldade em votar projeto de Refis, pois entende que os empresários acabam preferindo a utilizar os recursos que possuem para capital de giro. Torna-se mais barato optar em pagar mais à frente, com uma drástica redução da multa e do juro. Encerrada a fase de discussão, o parecer, pela admissibilidade e aprovação, com a emenda apresentada, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com quatro votos favoráveis e um contrário. Com a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às doze horas e vinte e quatro minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino _____, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente

PUBLICADA NO DCL Nº 34, DE 24/02/2016, PÁGINAS 42 A 46.